



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 243/2020

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão _____
13 OUT. 2020


Secretário(a)

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2020.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de outubro de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


PROFª. MARISA
Vice-Presidente


BRUNO DELGADO
1º Secretário


PROFª. SILVANA
2ª Secretária